

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de de abril de 2011
(Do Sr. SARNEY FILHO)

**Requerimento de Informação ao
Ministro da Defesa, o senhor
Nelson Azevedo Jobim, sobre as
providências adotadas pela
Empresa Brasileira de
Infraestrutura Aeroportuária –
INFRAERO, com relação aos
transtornos causados aos
usuários e passageiros com a
interdição parcial do Aeroporto
Internacional Marechal Hugo da
Cunha Machado de São Luís, do
Maranhão.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Defesa, o senhor **Nelson Azevedo Jobim**, o presente **Requerimento**, para que seja informado sobre as providências adotadas pela **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO** para a imediata minimização dos transtornos causados aos usuários e passageiros com a interdição parcial do Aeroporto Internacional Marechal Hugo da Cunha Machado de São Luís, do Maranhão, assim como a indicação de prazo para a conclusão das obras de recuperação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados amplamente divulgados pela imprensa, em 2010, o fluxo de passageiros no Aeroporto Internacional Marechal Hugo da Cunha Machado, em São Luís (MA), foi o maior da história. Em 12 meses, aproximadamente 1,3 milhões de pessoas embarcaram ou desembarcaram em São Luís e nos dois primeiros meses de 2011, ocorreu um aumento de 40% no número de passageiros que chegaram ou saíram de São Luís pelo Marechal Cunha Machado, em comparação com igual período de 2010.

Ocorre que recentemente a administração daquele Aeroporto (INFRAERO), decidiu interditar parcialmente as suas instalações, sem informar aos seus consumidores e usuários as causas da interdição, bem assim indicar o tempo que irá levar a reforma e, principalmente, adotar medidas urgentes para minimizar os prejuízos ocasionados à relação de consumo.

Essa interdição ocorre exatamente no momento em que os dados indicam um aumento excessivo no número de pessoas que utilizam aquelas dependências, o que vem ocasionando sérios transtornos a usuários e consumidores, comprometendo diretamente a relação de consumo, além obviamente dos prejuízos já causados à economia daquele importante Estado.

Deputado SARNEY FILHO

Líder do PV